

INFÂNCIA E VIOLÊNCIA FÍSICA INTRAFAMILIAR: AS FALAS INFANTIS

*Lorena Andréa da Costa¹
Sônia M. Gomes Souza²*

Resumo:

O texto se propõe a discutir o fenômeno da violência física intrafamiliar contra crianças. Apresenta o perfil da violência física no período de 1º de junho de 2001 a 31 de dezembro de 2002, a partir das denúncias registradas na Delegacia de Investigações de Crimes Contra Crianças e Adolescentes (DICCA) de Goiânia. Analisa – com base na fala das crianças-vítimas – os significados que elas atribuem a essa situação de vida. O estudo conclui que a violência é danosa porque: bater em crianças é perigoso, pois elas são pequenas e frágeis; as punições que se iniciam de forma “leve” podem evoluir para medidas mais severas; e, principalmente, porque as crianças internalizam esse modelo autoritário e tendem a reproduzi-lo no seu contexto social.

Palavras-Chave: infância; violência física; Psicologia Sócio-Cultural.

Abstract:

This article discusses the phenomenon of the interfamilial physical violence against children. It presents the profile of physical violence from the period of June 1, 2001 until December 31, 2002, starting from the reports filed by the victims at the Department of Investigations of Crimes Against Children and Adolescents (DICCA) of Goiânia. The paper is based on the voices of the young victims and analyzes the meanings that they attribute to their life situation. The study concludes that this kind of violence

¹ Psicóloga, Mestre em Psicologia Social pela Universidade Católica de Goiás (UCG).

² Psicóloga, Psicodramatista. Doutora em Psicologia Social pela PUC-SP. Professora no Departamento de Psicologia da UCG (graduação e pós-graduação) e pesquisadora do Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão Aldeia Juvenil (Cepaj).

against children is harmful for many reasons: to beat a children is dangerous, because they are small and fragile; the punishments that begin in a "light" way can develop into more severe measures; and, mainly, because the children internalize that authoritarian model and tend to reproduce it in their social context.

Keywords: childhood; physical violence; Socio Cultural Psychology.

Introdução

A violência institucional ou das relações (do homem com a mulher, do adulto com a criança, do patrão com o empregado, do branco com o negro, do branco com o índio) sempre esteve presente na sociedade brasileira, atingindo em maior escala os frágeis, ou seja, os que detém o menor poder – as crianças fazem parte desse grupo. Entretanto, ela sempre foi escamoteada e negada. O 'espírito de cordialidade' do brasileiro serviu sempre para encobrir toda uma ordem de opressão e discriminação, não permitindo que ela se revelasse como fenômeno presente no tecido social. Nesse sentido, a discussão sobre a violência – institucional ou intrafamiliar – possibilita o rompimento de um pacto privado e coloca o problema na esfera pública. Só assim, por meio da sua manifestação, a sociedade poderá combatê-la e propor mudanças para que os direitos individuais – de homens, mulheres, adolescentes ou crianças – sejam respeitados.

Essa compreensão se faz presente – e este texto é sua expressão – nos estudos, nas pesquisas e nos atendimentos empreendidos pelo Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão Aldeia Juvenil (Cepaj), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (PROEX) da Universidade Católica de Goiás (UCG), que tem procurado, além de traçar o perfil da criança e do adulto envolvidos em situações de violências (físicas, sexuais e psicológicas), compreender as dimensões subjetivas que se fazem presentes nessas vivências. O Cepaj, desde 1983, tem colaborado na elaboração de políticas públicas que dêem respostas ao fenômeno da violência, assim como tem construído metodologias de prevenção e tratamento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos.

Este texto é resultado de uma profunda articulação entre a extensão e a academia, compreendendo que as duas são dimensões indissociáveis de uma única realidade. Ou seja, o enfrentamento de situações tão complexas e historicamente enraizadas requer de todos nós

os esforços para a sua superação. Assim é que a pesquisa empírica empreendida por Lorena Andréa da Costa (2004) – e que será apresentada parcialmente aqui – no Mestrado em Psicologia da UCG está vinculada ao Núcleo de Pesquisa da Infância, Adolescência e Família (NIAF) que, por sua vez, está localizado no Departamento de Psicologia e ao mesmo tempo é fruto da experiência do Cepaj. Costa (2004) pesquisou crianças de 7 a 11 anos, vítimas de violências físicas, e buscou refletir sobre os significados que elas atribuem a essas vivências.

O texto está organizado em seis partes: A Violência Física Intrafamiliar contra Crianças; A Pesquisa; A Delegacia Especializada em Investigações de Crimes Contra Crianças e Adolescentes (DICCA); Os Dados sobre a Violência Física contra Crianças a partir dos Registros da DICCA; As crianças Pesquisadas; e Análise das Falas das Crianças.

A Violência Física Intrafamiliar contra Crianças

A violência física contra crianças está inserida no sistema de relações de diversas sociedades. Sua existência tem registro em escritos vários: nos provérbios bíblicos, nos relatos históricos e mesmo na literatura – internacional e nacional. A sociedade em regra mantém-se em silêncio (isso quando não aprova explicitamente o uso da violência). Gerações e gerações têm sido “formadas” e “educadas” sob a égide da “opressão” e do “terror”.

Esta pesquisa restringe-se à violência física intrafamiliar contra crianças, embora ela não esteja isolada do fenômeno da violência na sociedade como um todo. Falar da violência física intrafamiliar significa, pois, falar também de uma sociedade extremamente violenta. Pode-se mesmo dizer que a violência tem marcado a sociedade brasileira em todos os momentos, estando presente desde a chegada dos europeus e perpassando todas as classes sociais.

Assim, o fato de o recorte da pesquisa privilegiar a infância não implica o desconhecimento de que a violência física manifesta-se também, por exemplo, nas relações dos adolescentes com os adultos e destes entre si. Desse modo, a violência física intrafamiliar contra crianças nada mais é do que uma forma de violência, gerada por um certo tipo de relações sociais, marcadas pelo princípio da autoridade, e, dialeticamente, geradora de relações da mesma natureza.

Adorno (apud Guerra, 1995), insere a violência num espaço intersubjetivo, na medida em que reconhece que ela expressa as rela-

ções sociais não apenas na dimensão das classes, mas também das pessoas. Não é, contudo, qualquer relação social que produz violência: produzem violência aquelas relações marcadas pelo autoritarismo, em que o sujeito converte-se em objeto. No caso da violência contra criança, prevalece o adultocentrismo, forma de autoritarismo pela qual a criança é vista como “coisa”, um não-ser, um ausente de desejos. Daí ser ela desrespeitada em sua necessidade mais fundamental: o direito à vida com dignidade.

Reconhecendo-se que a violência contra a criança manifesta-se no interior de uma relação adulto-criança, é importante lembrar que esse relacionamento se dá numa determinada sociedade e num determinado contexto social.

Entretanto existe uma grande dificuldade em conceituar o fenômeno da violência, em geral, e da violência física, em especial.³ Primeiro, porque os estudos e as pesquisas nessa área são poucos e iniciais e, segundo, porque o fenômeno envolve, de fato, uma complexidade que não se permite desvelar em um “olhar” rápido e superficial.

Segundo diferentes fontes bibliográficas (Azevedo, 1989; Bueno, 1989; Guerra, 1985 e 1995; e Marcovich, 1985), o primeiro estudo referente à violência física de pais contra filhos data de 1860. Publicado na França por um médico, professor Ambroise Tardieu, o trabalho, intitulado *Études médico-légale sur les services et mauvais traitements exercés sur des enfants*, apresenta 32 casos (18 mortos) de crianças submetidas a sevícias, metade das quais com idade inferior a cinco anos.

Dando um salto na história, em 1962, surgem os trabalhos dos doutores Kempe e Silverman, nos Estados Unidos, se referindo à Síndrome da Criança Espancada. Esse termo ainda é utilizado na área médica, no entanto, como exige “provas” radiológicas e se refere mais a crianças pequenas, é um conceito bastante limitador.

Na busca de uma definição teórica que expresse a complexidade do fenômeno diversos autores têm elaborado propostas de conceitos. Numa tentativa de síntese – com base nos conceitos descritos por Guer-

³ Viviane Nogueira de Azevedo Guerra, em sua tese de doutorado (*Violência física doméstica contra crianças e adolescentes: do silêncio à comunicação*) realiza um minucioso estudo sobre a evolução do conceito de violência física contra crianças.

ra (1995), Marques (1994) e Monteiro Filho e Phebo (1997)⁴, Sousa (2001, p. 21) elaborou o seguinte conceito para *violência física intrafamiliar* contra crianças:

Entende-se por violência física intrafamiliar contra a criança qualquer ação, única ou repetida, não-acidental (ou intencional), perpetrada por agentes circunscritos à família ou convívio diário e direto com a criança, seja adulto (pai e mãe legítimos ou adotivos, padrasto ou madrasta) ou outra criança/adolescente (mais velho ou não) e que deixe ou não marcas físicas nela, motivada por fatores conscientes (ferir, danificar ou destruir a criança) e/ou inconscientes.

Esse conceito utilizado para a realização da pesquisa (Costa, 2004) propõe as seguintes interpretações:

- a) estabelece o campo de ação da violência física, ou seja, as relações humanas sócio-historicamente engendradas, e insere a violência na dimensão da subjetividade humana;
- b) explicita que se está falando de uma sociedade que produz relações desiguais e violentas;
- c) define que, para este estudo, importa compreender a violência física contra crianças;
- d) considera a possibilidade de a ação de violência ser única ou repetida; com isso, permite desarmar o argumento de defesa de que foi "somente uma vez";
- e) tenta desmistificar a idéia de que são apenas os adultos que agridem as crianças; na medida em que vivemos em uma sociedade violenta, os irmãos (ou outras crianças) tornam-se aprendizes eficientes da "educação despótica" (Azevedo; Guerra, 1995);
- f) prevê a dimensão inconsciente dos motivos da violência física, procurando retirar da discussão do fenômeno o caráter "policial"

⁴ Para efeito de exemplificação, vale a pena ressaltar que, apesar de os autores estarem se referindo a "um mesmo fenômeno", utilizam categorias conceituais distintas: Guerra, violência física; Marques, abuso físico; e Monteiro Filho e Phebo, maus-tratos físicos. Essa "imprecisão" conceitual revela a inexistência de um campo investigativo consolidado, e ao mesmo tempo, a necessidade de construção de uma metodologia que possibilite uma uniformização de terminologia, indispensável para o avanço dos estudos (com a apresentação, inclusive, de estatísticas confiáveis) e a compreensão do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes.

que tem tomado e trazê-lo para o âmbito da Psicologia. Com isso, tenta-se alcançar, mais do que a denúncia, a busca de respostas de caráter preventivo e até mesmo curativo, não apenas para a “vítima”, mas também para o seu contexto sociofamiliar;

- g) procura romper com uma certa visão maniqueísta que coloca sempre crianças e adultos em lados opostos e inconciliáveis, compreendendo violência física como um fenômeno essencialmente relacional. Com esse entendimento, que não pretende relativizar o problema e muito menos culpabilizar a criança/vítima, obtêm-se as respostas que ajudarão a elucidar o fenômeno da violência e a combatê-lo, uma vez que podem ser explicitados os aspectos subjetivos da relação adultocêntrica que o gera.

No campo da história da sociabilidade, a complexa busca da ordem, alcançada sempre por meio de controle social, tem legitimado formas e práticas de violência que abrangem desde as mais rudimentares até as muito sofisticadas. Entretanto algumas instituições foram preservadas de um olhar crítico que buscasse nelas elementos reveladores da violência. A família – especialmente porque se configurou como espaço, “natural”, da socialização – foi, durante muito tempo, poupada.

Ao se estudar a violência no âmbito familiar, é indispensável levar em consideração que não existe um modelo único de família, e, sim, *famílias*, com estilos e formas próprias de se constituírem, conforme a dinâmica da organização da sociedade em cada momento histórico (Sousa; Peres, 2002). Todavia, mesmo que sua forma de composição possa ser variável, conforme o contexto sócio-histórico, há, na história da família, a marca de práticas de violência em diferentes momentos.

A definição do tema – “infância e violência física” – é, pois, uma tentativa de apresentar e analisar a fala e a vivência das crianças-vítimas de violência intrafamiliar, procurando valorizar sua voz de sujeito, que tem sido tão pouco ouvida pela sociedade.

A Pesquisa

Com o intuito de alcançar a dimensão subjetiva da violência física intrafamiliar contra crianças, buscou-se o aprofundamento da temática, por meio de um estudo qualitativo, fundamentado na perspectiva teórico-

metodológica da teoria sócio-histórica de Vigotski. Parte-se do pressuposto de que a fala das crianças é fundamental, pois pela fala, elas expressam seus pensamentos, cujos significados são possíveis captar e compreender.

Na realização da pesquisa – que busca apreender um fenômeno social em sua processualidade –, foi indispensável a articulação de recursos metodológicos que assimilassem diversas informações e estimulassem a expressão dos sujeitos pesquisados. Assim, foram reunidas informações de três diferentes fontes, com distintas compreensões dele: informações institucionais, levantamento das ocorrências registradas na DICCA e entrevistas com as crianças.

Informações institucionais: levantaram-se dados sobre a criação, os objetivos e a atuação da Delegacia de Investigação de Crimes Contra Crianças e Adolescentes (DICCA) de Goiânia, que faz parte da Rede de Atenção a Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, e é hoje o órgão em que se concentram as ocorrências das denúncias de violências contra crianças e adolescentes. Essas informações foram obtidas no *Diário Oficial* e em entrevistas com técnicos da área.

Levantamento das ocorrências: fez-se o levantamento das ocorrências registradas na DICCA, no período de 1º de junho de 2001 a 31 de dezembro de 2002, de crianças vítimas de algum tipo de violência (física, sexual e psicológica) e expostas a outras situações, como negligência, abandono, guarda, subtração de incapaz e desaparecimento. O objetivo desse levantamento foi fazer um diagnóstico da violência contra crianças em Goiânia, com base nas denúncias⁵, a fim de subsidiar, complementar e até ilustrar o estudo dos significados da violência física para as crianças-vítimas, bem como nortear a escolha das crianças a serem entrevistadas.

Entrevistas: essa fase possibilitou a oportunidade de participação no cotidiano das crianças e na vida das famílias das crianças entrevistadas, permitindo aprofundar na dinâmica familiar e apreender elementos constitutivos desse contexto. Embora eles não compareçam direta-

⁵ Ressalte-se que constam do trabalho apenas os casos registrados, mas sabe-se que existem inúmeros outros os quais não chegam a ter registro por motivos diversos: silêncio das vítimas, cumplicidade dos responsáveis, preservação da família, despreparo dos profissionais e outros, que poderiam elevar a estatística existente. Dessa forma, há um *déficit* dos dados referentes à violência e as poucas estatísticas brasileiras impedem, na oportunidade, uma análise quantitativa mais consistente.

te no texto, são elementos importantes para a construção desta pesquisa. Alguns critérios foram utilizados para a escolha das crianças a serem entrevistadas, como: terem idade entre 7 e 11 anos, pois, com essa idade, segundo Vigotski (1998), o pensamento está mais socializado e a criança é mais capaz de participar de entrevistas, por ter mais autonomia, experiência e maior capacidade de verbalização e interação; terem sido vítimas de violência física intrafamiliar (praticada por pais ou responsáveis), cuja denúncia tenha sido registrada no último semestre de 2002.⁶

Com a finalidade de facilitar a comunicação entre a pesquisadora (Costa, 2004) e a criança-sujeito pesquisada, foram realizadas – no período de novembro a dezembro de 2002 – três entrevistas, com cada criança:

- a) primeira entrevista – foi realizado um *rapport*, estabelecendo-se um diálogo com a criança em que a pesquisadora apresentava-se, explicava a pesquisa, buscando estabelecer uma relação de confiança. Foi explicada a importância de as entrevistas serem gravadas e, depois, foram feitas perguntas à criança para compor um perfil de seu cotidiano. Posteriormente, apresentou-se a ela a família terapêutica, que consiste numa caixa com sete bonecos representando avó, avô, pai, mãe, filho, filha e bebê. A criança conta sua história utilizando esses bonecos.
- b) segunda entrevista – foram usadas seis pranchas criadas pela psicóloga e artista plástica Maria Voula Toubas, que formam uma história de violência na qual a criança vai narrando e a entrevistadora vai fazendo intervenções, esclarecendo detalhes. A criança pode escolher o final (duas opções). Essas pranchas foram utilizadas, anteriormente, em uma pesquisa realizada por Sousa (2001).
- c) terceira entrevista – foi utilizado o instrumento “Completar frases”, conforme o modelo proposto por González Rey (1997), que o adaptou de Rotter e Rofferty. Trata-se de inícios de frases, selecionados pela pesquisadora de acordo com as temáticas trazidas pela criança, as quais ela deve complementar. Esse instrumento permite à criança pensar sobre sua realidade e falar sobre sua vida, seus anseios e suas necessidades.

⁶ A escolha desse período levou em consideração que, sendo ainda recente a denúncia, a localização das crianças seria mais provável.

A Delegacia Especializada em Investigações de Crimes Contra Crianças e Adolescentes (DICCA)

A Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra Crianças e Adolescentes (DICCA) surgiu no contexto de enfrentamento das diferentes modalidades de violência contra crianças e adolescentes (física, sexual, negligência, abandono e outras) em Goiânia. Ela é fruto da criação, em 1995, do Fórum Goiano de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. O Fórum é constituído de organizações governamentais, não-governamentais e de representantes do poder público municipal, estadual e federal.

A partir da criação do Fórum, se elaborou um conjunto de estratégias para o combate à violência contra crianças e adolescentes no município de Goiânia, entre elas, se reconhecia a necessidade de se criarem, urgentemente, medidas de enfrentamento da violência, sobretudo no campo da responsabilização, ou seja, de ações que efetivamente punissem os autores das violências.

A discussão sobre a necessidade de criação desta delegacia especializada foi para a imprensa em 1996, mas a sua efetivação foi um longo processo de negociação entre as entidades e o poder governamental. Essa exigência se fez mais forte a partir da criação, em 2000, da Rede de Atenção a Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, o que contribuiu para a criação oficial da delegacia, em junho de 2001, pelo Decreto nº 4.974/98.

A proposta inicial previa a necessidade de profissionais da área, como delegados e escrivães com uma habilidade maior para lidar com o mundo infantil e adolescente. Insistia-se na importância de um corpo multidisciplinar, com profissionais do campo da Assistência Social, Psicologia e Educação, que tivessem uma formação diferenciada, um preparo especial, porque a criança e o adolescente, ao chegarem à delegacia, já estariam extremamente fragilizados. Assim, essa delegacia deveria ser um espaço capaz de proporcionar maior tranquilidade e segurança para a criança e a família.

Como todo aparato policial e judiciário, a delegacia enfrenta certos obstáculos e certas limitações. Os principais referem-se à melhoria do atendimento, como manter plantão de 24 horas, inclusive em final de semana, e ter um corpo multidisciplinar de profissionais. Essas são metas que fazem parte do plano de aperfeiçoamento da delegacia. Dentro

das modificações propostas, está a possibilidade de a delegacia transformar-se em delegacia metropolitana, e não apenas municipal, pois as denúncias de violência registradas na delegacia não se restringem ao município de Goiânia, englobam todo o seu entorno.

Embora, como se viu acima, os limites sejam muitos, a DICCA tem tido o papel de concentrar as denúncias de violência contra crianças e adolescentes, facilitando o acesso das pessoas e assegurando maior visibilidade da violência. Também tem demonstrado a necessidade de criação de uma vara especializada para o julgamento específico dos casos registrados na DICCA, com o objetivo de garantir rapidez e agilidade no julgamento dos autores e proteção às vítimas.

Os Dados sobre a Violência Física contra Crianças a partir dos Registros da DICCA

O levantamento realizado na DICCA no período de 1º de junho de 2001 a 31 de dezembro de 2002 possibilitou identificar 302 denúncias de violências físicas, sexuais e psicológicas e 71 de situações diversas envolvendo crianças de 0 a 12 anos incompletos, perfazendo um total de 373 ocorrências. As situações diversas foram: negligência (13 – 18,3%); abandono (12 – 16,9%), guarda (12 – 16,9%), subtração de incapaz (14 – 19,7%), negligência de terceiros (13 – 18,3%) e desaparecimento (7 – 9,9%). Das 302 situações de violência, 152 (50,3%) são violências físicas, 116 (38,4%) são sexuais e 34 (11,3%) psicológicas.⁷

Pode-se, a partir desses dados e de outras pesquisas realizadas em âmbito nacional (Assis, 1994; Sousa, 1999 e 2001; Guerra, 1995; Abrapia, 2003; Crami, 2003) afirmar que a violência física é a mais denunciada, por isso também foi merecedora dessa investigação.

É possível, com base nesse levantamento, construir o seguinte perfil das 152 denúncias de violência física contra crianças em Goiânia e registrada na DICCA. Quanto à faixa etária: 0 a 1 ano (11 – 7,2%); 1 ano (8 – 5,3%); 2 anos (7 – 4,6%); 3 anos (6 – 3,9%); 4 anos (8 – 5,3%); 5 anos (13 – 8,5%); 6 anos (8 – 5,3%); 7 anos (23 – 15,1%); 8 anos (15 – 9,9%); 9 anos (13 – 8,6%); 10 anos (20 – 13,2%); 11 anos (18 – 11,8%) e não identificadas (2 – 1,3%). Pode-se observar que não há uma idade

⁷ Sabe-se que essa divisão cumpre estritamente um recurso didático, pois as três modalidades podem se dar ao mesmo tempo. Entretanto respeitou-se o registro realizado pela DICCA.

preferencial para que a criança seja vítima de violências físicas: ela ocorre de forma mais ou menos freqüente em toda a faixa etária pesquisada. Isso talvez demonstre a existência e persistência do fenômeno da violência diluído no próprio processo de "educação" das crianças.

Esses dados permitem retomar Ariès (1978) e voltar na história. Esse historiador francês enfatiza que a criança do século XVII e XVIII era pensada como um ser representante do mal. Deveria ser "educada" até mesmo com severos castigos corporais. Para salvar a alma, era preciso flagelar o corpo. A criança era, de certo modo comparada a uma máquina, que poderia ser reconstruída e modelada graças à "educação". Freyre (1987) reforça essa idéia, ao lembrar-se das histórias dos filhos, que desde cedo, se acostumavam à imposição de castigos físicos extremamente brutais. Os espancamentos com palmatória, varas de marmelo, cipós, galhos de goiabeira etc. tinham como objetivo ensinar às crianças que a obediência aos pais era a única forma de escapar da punição.

Confirmando a tendência internacional e nacional, as crianças do sexo masculino são as que mais sofrem violências físicas. Das 152 vítimas de violências físicas, 89 (58,6%) são do sexo masculino e 63 (41,4%) do sexo feminino.

As figuras parentais são as que mais cometem violência contra as crianças pesquisadas, principalmente a mãe (28,3%), o pai (19,1%), a madrasta ou o padrasto (15,1%), o que configura o fenômeno como intrafamiliar. As relações do agressor com os filhos agredidos caracterizam-se como do tipo sujeito-objeto. Os filhos devem satisfazer as necessidades dos pais, que, às vezes, lhes exigem o desempenho em atividades superiores às suas capacidades.

A história da sociedade brasileira registra bem essa relação de poder do adulto sobre a criança. A cultura do bater para corrigir, permanece, mesmo percebendo que esta não é uma medida educativa eficaz, pois, ao contrário de educar, desperta raiva e reações violentas na criança-vítima da violência, constituindo o que se denomina de "ciclo da violência": adultos violentos geralmente foram crianças que sofreram violências.

As Crianças Pesquisadas

Com o intuito de fazer uma caracterização e contextualização das situações vividas pelas crianças pesquisadas, estas são apresentadas a fim de que se conheçam as condições sociofamiliares em que vivem:

Taila⁸ – tem 7 anos, é filha de pais separados e mora com a mãe (33 anos), auxiliar de dentista, o padrasto, técnico em contabilidade, e dois irmãos, de 2 e 4 anos, respectivamente, filhos da mãe com o padrasto. Residem em um barracão na periferia de Goiânia. No dia da audiência, Taila ficou sabendo que o homem, autor da violência, não era, como sempre acreditara, seu pai biológico, mas seu padrasto.

A denúncia foi feita pela mãe da criança, que também é vítima do marido. Relatou, na denúncia registrada na DICCA, que o autor chegou em casa irritado e acordou a criança, jogando-a na cama (que se quebrou), depois puxou-a pelos cabelos e a arrastou pelo chão. Disse não suportar mais ver a filha ser agredida com frequência pelo padrasto.

Katleen – tem 9 anos, é filha de pais separados e mora com a mãe (28 anos), autônoma, desempregada, e uma irmã de cinco anos, filha de outro pai. Moram em um barracão na periferia de Goiânia. O pai é bastante presente em sua vida, visita-a sempre e leva-a para passar o fim de semana com ele.

A denúncia foi feita pela avó materna, que mora em outro barracão, mas no mesmo lote em que mora a criança. Declarou que a criança é vítima constante da mãe, e esse último ato de violência sucedeu porque a criança não arrumou a casa e saiu para brincar; quando sua mãe chegou em casa, surrou-a com um cinto, deixando-lhe marcas pelo corpo.

Fernanda – tem 10 anos, é filha de pais separados, mora em um barracão na periferia de Goiânia com a mãe (36 anos), diarista desempregada, o padrasto, ferragista desempregado e alcoolista, e mais quatro irmãos de 13, 6, 4 e 3 anos de idade, que são filhos de diferentes pais. A criança, bem como seus irmãos, não tem nenhum contato com o pai biológico. A família vive grandes dificuldades financeiras.

A denúncia foi feita pela mãe da criança, que relatou ser sua filha sempre vítima do padrasto, o qual, no dia da denúncia, teria perdido R\$1,00 e dito ser Fernanda quem o roubara, ordenando que ela encontrasse o dinheiro. Como ela não o encontrou, ele a agrediu fisicamente e mandou-a embora de casa. O padrasto sempre xinga a criança, bate nela e, quando chega em casa em estado de embriaguês (o que ocorre quase todos os dias), agride a criança, a ponto de jogar-lhe objetos.

⁸ Para a preservação das crianças todos os nomes citados são fictícios.

Lucas – tem 8 anos, é filho de pais separados, e morava, até a denúncia, com o pai, que é viajante, a madrasta (estudante de Direito) e uma irmã de 1 ano de idade, filha do pai com a madrasta. Após a denúncia, está morando com a mãe – que tenta obter na justiça sua guarda – o padrasto e um irmão de 3 anos, filho da mãe com o padrasto, em uma casa simples, num bairro popular de Goiânia.

Lucas é sempre vítima da madrasta, que o enforca, proíbe de sair do quarto e ameaça-o de morte. A denúncia foi feita pela mãe, que declarou que a criança foi visitá-la com marcas pelo corpo das agressões sofridas, e que a madrasta não gosta da criança, agride-a e ameaça-a sempre.

Antônio e Thiago – têm 8 anos e 9 anos, respectivamente, são irmãos, filhos de pais separados, moravam com o pai, que é bombeiro, e a madrasta, que é do lar, no interior do estado de Goiás. Após a denúncia, eles estão morando com a mãe, que está tentando obter a guarda de ambos. Residem em um cômodo na periferia de Goiânia.

A mãe fez a denúncia ao perceber as marcas de agressão física, quando as crianças chegaram em sua residência e relataram que são sempre vítimas do pai, que as espanca, enforca, dá murros. Nesse dia, quando iam para a casa da mãe, levadas pelo pai, esqueceram o caminho, o que o deixou irritado e, conseqüentemente, este as agrediu com murros e arremessou suas cabeças contra o carro.

Gustavo – tem 10 anos, é filho de pais separados e morava com o pai, porteiro, a tia e a avó. Após a denúncia, está morando com a mãe, diarista desempregada, o padrasto, também desempregado, e duas irmãs, de 13 e 8 anos, filhas de pais diferentes. Moram em um barracão bastante precário na periferia de Goiânia e passam muita necessidade, em especial, a falta de alimentos.

A denúncia foi feita pela mãe de Gustavo, que afirma ser o ex-marido muito agressivo com a criança. O fator agravante foi que o autor tirou a criança da escola para vender salgados na rua e, quando ela não vende todos, é agredida fisicamente. A criança chegou a fugir de casa na última surra, indo à procura de uma delegacia.

Análise das Falas das Crianças

A partir da situação familiar das crianças entrevistadas, percebeu-se a precária situação financeira das famílias, aspecto a ser considera-

do. Embora a violência não seja prerrogativa das classes baixas, é nessas classes que se torna mais visível, em função de suas condições sociais de existência, que as deixam mais expostas e vulneráveis. Ressalta, nesta pesquisa, como fatores que contribuem para uma conduta violenta nas famílias, o desemprego, as precárias condições de moradia e os baixos salários. Contudo, não se trata de confirmar o preconceito de que todos os pobres cometem atos de violência e sim, de mostrar, mais uma vez, que condições de vida precárias tornam os seres humanos mais propícios a cometê-los. Reconhecer isso não implica concordar que exista uma relação direta entre pobreza e violência. Ambas são fruto de formas de organização social baseadas em condições materiais e simbólicas que não promovem adequadamente a socialização e a conseqüente humanização de todos os seus membros.

Após realizada a pesquisa com as sete crianças, foram levantados os indicadores, que conduziram ao desenvolvimento de categorias, que representam um processo constante de construção do pensamento. Serão apresentados, na seqüência, dois núcleos de significados que foram construídos a partir da fala das crianças.

Violência vivida

A violência vivida pelas crianças constitui um importante ponto de análise nesta pesquisa. Expressaram suas vivências de forma bastante direta, que possibilitou compreender quão sofridas são suas vidas. Para Lucas, a solidão e o isolamento configuram seu cotidiano:

Escovo os dentes, lavo o rosto, tomo café, aí eu vou pro outro quarto, um quartinho da dispensa...Eu fico lá até a hora do almoço, aí eu tomo banho e vou pra escola. Aí eu saio às cinco e quinze, aí, quando eu chego, vou pro meu quarto e fico lá (Lucas, 8 anos).

As histórias da violência demonstram o "descarregar" das dificuldades da vida, a raiva e o stress dos familiares sobre as crianças, consideradas socialmente mais fracas:

Antigamente quando ele [pai] chegava do serviço, ele começava a bater na gente...Quando ele ficava nervoso...Tem vez também que, quando a gente acabava de jantar, ele batia em nós. Aí a gente vai e passa mal (Thiago, 9 anos).

As crianças relatam as formas com que sofriam as violências. Algumas com o uso de instrumentos como fio, pedra, controle-remoto

etc. e outras em que o(a) agressor(a) utilizava apenas o próprio corpo, como enforcamento com as mãos, puxar orelhas e deferir murros:

Sabe aqueles negócios de fio? Aí ele [pai] batia em nós.

Sabe aquele cinto do corpo de bombeiro? Então, ele bate com aquele, aí ficam as marcas (Antônio, 8 anos).

Um dia ele [padrasto] meteu o murro no meu nariz (Fernanda, 10 anos).

Embora sejam vítimas de violências e sofram com essa situação, muitas, contraditoriamente, enfatizam o direito de os pais baterem nos filhos, desde que estes tenham infringido alguma norma, ou tenham dado “motivo” para receberem a punição:

Bater quando o filho fizer alguma coisa de errado. Só não pode bater sem motivo (Thiago, 9 anos).

Dependendo do que a menina fez, pode apanhar. Ficar muito tempo na rua, xingar... Se for pra casa de algum colega sem contar, ou, senão, se for dormir na rua sem falar, se for pro lado ruim, como aqueles meninos que cheiram cola (Fernanda, 10 anos).

Quando a violência excede a dor física, machuca ou ocorre como espancamento, é repudiada pelas crianças. As crianças percebem assim suas realidades. Percebem que não deram e não dão motivos para apanharem da forma que apanham. Com isso, por serem vítimas e por viverem cotidianamente a violência, as crianças revelaram o desejo de que os pais (ou responsáveis) sejam punidos. A prisão é o local preferencial para que paguem pelo que fizeram. Consideram que é um local ruim, onde se localizam as pessoas que fizeram algo de errado e estão pagando pelo erro:

Porque ele não devia fazer aquilo, ele devia ficar uns dias lá [na cadeia] pra aprender (Fernanda, 10 anos).

Ele [padrasto] ficasse preso (Taila, 7 anos).

Para Gustavo, a punição do agressor deve ser maior e mais grave do que apenas a prisão. Para ele, o pagamento da dor que sente só poderá ser feita quando o pai também sofrer e sofrer muito:

É muito ruim, porque um dia ele [pai] também vai ter o castigo. Assim, meu pai fica me batendo, aí um dia ele vai ter o castigo dele. Ficar assim numa cadeira de rodas...

Quando ele [filho] está apanhando ele pensa mal pro pai dele, entendeu? Aí, ele chama os outros pra baterem no pai. Ela tinha que denunciar o pai (Gustavo, 10 anos).

Curioso é perceber que, embora tenham “consciência” das situações de violências que vivem, não conseguem se projetar no futuro como pais ou mães que não usem a violência como método disciplinar com os seus futuros filhos. É o que Thiago nos relata:

Eu não vou ficar batendo nele sem motivo, e não vou espancar. Só vou bater quando ele der motivo. Vou bater, só não vou espancar (Thiago, 9 anos).

Embora faça uma distinção entre *bater* e *espancar*, Thiago expressa um modelo educativo profundamente enraizado na cultura e na subjetividade: educar é igual a bater.

Violência sentida

Vimos, anteriormente, como a vida dessas crianças é marcada pelo sofrimento, pela prematuridade, pelo desamor, devido ao contexto violento em que estão inseridas. Vêm-se impossibilitadas de tomar alguma atitude contra os agressores – diante dos quais são impotentes –, especialmente estes que são os responsáveis por elas.

Os sentimentos tristes compõem a vida dessas crianças. Demonstram que, mesmo sendo crianças, a felicidade não é constitutiva de suas vidas. Um sentimento ruim pelos agressores é expressado não somente por palavras, mas também pela expressão corporal, pelo choro e até pelo silêncio.

Lucas e Fernanda falam do que sentem com relação aos agressores:

Uma coisa ruim, raiva (Lucas, 8 anos).

Eu sinto um ódio da cara dele, não vou com a cara dele, nem! Esse homem é muito ruim, não sei como ele tem a natureza ruim (Fernanda, 10 anos).

O medo vivido na situação concreta está também muito presente em suas falas. Sentem-se ameaçadas e incapazes de reagir, sentindo-se, a todo o momento, desprotegidas. Apesar de os autores da violência terem sido denunciados à delegacia, essas crianças sabem que permanecem desprotegidas, pois os agressores continuam impunes e cometendo violência contra elas:

Quando eu fico aqui, né [em casa], meu pai agora sabe onde nós estamos morando, e eu fico com muito medo, fico tremendo de medo (Taila, 7 anos).

Se não bastassem a insegurança e o medo do agressor, a possibilidade da morte também aflige essas crianças:

Eu quase morri. Se eu for pra lá, ela [a madrasta] vai me matar, e eu não posso fazer nada. Quando minha mãe chegar, eu vou estar morto (Lucas, 8 anos).

A fala de Lucas, uma criança de apenas oito anos de idade, expressa uma vivência tão profunda de dor e sofrimento que gera constantemente o temor de perder a vida. E mais que isso, o abandono emocional em que se encontra: parece não ter ninguém para protegê-lo, nem a própria mãe que, embora sabedora das violências que ele passa na casa da madrasta, parece não se preocupar com o seu bem-estar. Pelo menos é assim que ele sente.

Apesar de toda a situação difícil vivida pelas crianças, os sonhos se fazem presentes em suas vidas. Expressam vários desejos, mas, principalmente, que a violência cesse e que sejam felizes. Contudo, em alguns momentos demonstram desesperança, pois percebem que é algo ainda distante de se realizar:

Éeee, muitas coisas... Ser feliz quando crescer. Meu pai não me bater, e só (Taila, 7 anos).

Atentando a essas palavras, parece ser fácil concretizar os sonhos dessas crianças, contudo, sabe-se que não é algo tão simples como aparenta ser. A concretização desses sonhos depende de uma mudança nas relações intrafamiliares e, significativamente, na construção de relações mais democráticas no interior da família. Entretanto sabemos que essas mudanças passam, necessariamente, por uma nova ordem social e que, portanto, não serão construídas magicamente e, sim, sócio-historicamente.

Complementando os sonhos, as crianças idealizam suas famílias e afirmam que as relações afetivas são prioridade. Desejam que seus pais ou responsáveis sejam o oposto do que na realidade são, que tivessem uma relação carinhosa, amorosa e de respeito com elas:

Que fosse bom, que desse carinho, amor, e parasse de bater em nós.

Fizesse carinho... Que ele [pai] seria bom pra nós, desse carinho... E amor... Só (Antônio, 8 anos).

Interessante é observar, que embora as crianças sofram com as situações de violência, gostariam de permanecer com as mesmas pessoas, mas não com os mesmos vínculos violentos. Ou seja, conseguem fazer uma distinção entre as famílias autoritárias que têm e as famílias amorosas que gostariam de ter. É importante também ressaltar que, embora sejam crianças pobres, nesse faz-de-conta, elas expressam, principalmente, desejos relacionados às dimensões afetivas. O aspecto financeiro fica secundarizado, quando a dor e o medo imperam.

(In)conclusão

Os significados da violência intrafamiliar expressos pelas crianças em suas falas mostram quão preocupante e difícil é o cenário de violência que vem se legitimando historicamente no interior das famílias. Aqueles que, a princípio, deveriam protegê-las são os que as violentam. Os sofrimentos são expressos a todo momento, não somente por palavras, mas também pelos olhares, gestos, choro, e, não raro, pelo silêncio. Dessa forma, o temor, o medo, a insegurança, a humilhação e a baixa-estima compõem o seu dia-a-dia.

Percebe-se o quão sensibilizadas e fragilizadas estão essas crianças. São necessárias medidas urgentes e eficientes para combater e prevenir a violência física intrafamiliar, que mutila o corpo e o psiquismo (subjetividade) de tantas crianças. Há a necessidade de projetos que garantam o desenvolvimento integral da criança, responsabilizando a família e a comunidade (Rizzini, 2000).

De uma forma geral, a violência de pais contra filhos expressa a ausência de um modelo democrático, tanto no interior da família quanto fora dela. Por isso, não é possível pensar em relações harmônicas e iguais dentro da família, enquanto a sociedade valoriza os aspectos hierárquicos e desiguais entre os homens.

Com base nessas investigações, pode-se recomendar: as entidades responsáveis pela intervenção nas famílias autoras de violências devem compreender a presença de inúmeros fatores emocionais presentes nessas relações violentas, ou seja, a aplicação da lei exige muita sensibilidade e muito conhecimento teórico/vivencial da problemática; a necessidade de criação de programas de educação dos pais como uma iniciativa urgente e importante na área preventiva e a sensibilização dos profissionais que atuam diretamente com as crianças para o diagnóstico precoce de violência física.

É importante ressaltar que o problema da violência contra crianças vai além da vítima, do autor e do seu contexto imediato. Na verdade, a violência atinge a todos, não apenas os profissionais que atuam diretamente na área, mas a todos que buscam maior qualidade de vida entre as pessoas.

A partir dessa discussão pode-se dizer que toda violência é social, histórica e também passível de ser controlada e erradicada. Nesse sentido, a ciência pode dar uma importante contribuição, procurando estudar as muitas formas de violência, pesquisá-la, compreendê-la e denunciá-la. Obviamente, isso não substitui a ação da sociedade e do governo, que deve se dar de forma global e urgente.

Referências bibliográficas

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA. *Reconhecendo os diferentes tipos de violência*. Site da ABRAPIA. Rio de Janeiro. Disponível em: [http://www.abrapia.org.br/homepage/tipos de violencia/tipos de violencia.html](http://www.abrapia.org.br/homepage/tipos%20de%20violencia/tipos%20de%20violencia.html). Acesso em: 04/10/2003.
- ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- ASSIS, Simone Gonçalves de. *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1994.
- AZEVEDO, Maria Amélia. Conseqüências psicológicas da vitimização de crianças e adolescentes. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. Azevedo (Orgs.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 1989.
- _____; GUERRA, Viviane N. Azevedo. *A violência doméstica na infância e na adolescência*. São Paulo: Robe, 1995.
- BUENO, Álvaro Rodrigues. Vitimização física: identificando o fenômeno. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. Azevedo (Orgs.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 1989.
- COSTA, Lorena Andréa. *Infância e violência física familiar: os significados e sentidos para crianças vítimas*. 2004. 123 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Católica de Goiás, Goiânia: 2004.

- CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD. *Violência doméstica*. Site do CRAMI. Santo André. Disponível em <http://www.crami.org.br/violencia.asp>. Acesso em 04/10/2003.
- FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.
- GONZÁLEZ REY, Fernando Luiz. *Epistemología cualitativa y subjetividad*. São Paulo: EDUC, 1997.
- GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Violência de pais contra filhos: procuram-se vítimas*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1985.
- _____. *Violência física doméstica contra crianças e adolescentes e a imprensa: do silêncio à comunicação*. 1995. Tese. (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1995.
- MARCOVICH, Jaime. A criança maltratada. In: KRYNSKY, Stanislaw (Coord.). *A criança maltrada*. São Paulo: Almed, 1985.
- MARQUES, Maria Aparecida Barbosa (Org.). *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1994.
- MONTEIRO FILHO, Lauro; PHEBO, Luciana Barreto (Orgs.). *Maus-tratos contra crianças e adolescentes: guia de orientação para profissionais de saúde*. 2ª ed. Petrópolis-RJ: Autores & Agentes & Associados, 1997.
- RIZZINI, Irene; BARKER, Gary; CASSANIGA, Neide (Org). *Criança não é risco, é oportunidade: fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes*. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2000.
- SOUSA, Sônia M. Gomes. *Reflexo do Estatuto da Criança e do Adolescente na imprensa: notícias sobre crianças vítimas de violências e acidentes*. Goiânia: Ed. da UCG, 1999.
- _____. *O significado de infância, educação e violência para pais que cometeram violência física contra filhos*. Goiânia: Ed. da UCG, 2001.
- _____; PERES, Vannúzia Leal Andrade. Família de camadas populares: um lugar legítimo para a educação/formação dos filhos. In: RIZZINI, Irene; BARKER, Gary; ZAMORA, Maria Helena (Orgs.). *Crianças, adolescentes, famílias e políticas públicas: para além do faz de conta*. Revista do Depto. de Serviço Social da PUC-RJ, dez. 2002.
- VYGOTSKY, Lev Semenovitch. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.